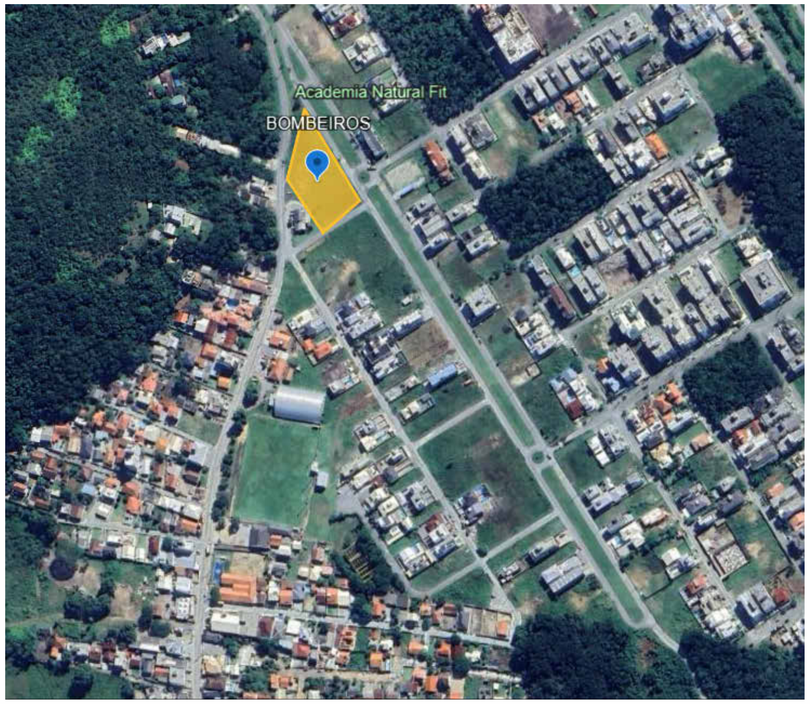


2 LOCAÇÃO

SEM ESCALA



1 IMPLANTAÇÃO

1 : 100

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DADOS DA OBRA

GRUPO: **H**	OCUPAÇÃO/USO: **SERVIçO DE SAúDE E INSTITUCIONAL**
DIVISÃO: **H-4**	DESCRIÇÃO: **EDIFICAçãO PúBLICA**
DESTINAÇÃO: **QUARTéIS**	

Tipo II - EDIFICAÇÃO COM ÁREA ≤ 750 m² E ALTURA ≤ 12 m - Carga de Incêndio Média 450 a [MJ/m²]

SISTEMAS NESTE PROJETO

■	ACESSO DE VIATURAS NA EDIFICAÇÃO (Local Possui)	■	EXTINTORES
☐	ALARME DE INCÊNDIO	■	GÁS COMBUSTÍVEL
■	BRIGADA DE INCÊNDIO	☐	HIDRÁULICO PREVENTIVO
☐	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	■	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
☐	COMPARTIMENTAÇÃO HORIONTAL OU DE ÁREAS	■	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
☐	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	☐	PLANO DE EMERGÊNCIA
☐	CONTROLE DE FUMAÇA	☐	PROTEÇÃO ESTRUTURAL (TRRF)
☐	CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	■	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
☐	DETECçãO AUTOMáTICA DE INCêNDIO	■	SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL
☐	ELEVADOR DE EMERGÊNCIA	☐	OUTRO(S):_____

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO:	**440,71 m²**	ALTURA DESCENDENTE:	**3,77 m**	PERIMETRO:	**68,5 m**	Nº DE PAVIMENTOS:	**2**

PAVIMENTO:	DIVISÃO:	OCUPAÇÃO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	CARGA DE INCÊNDIO:	CLASSE DE RISCO:
TÉRREO	**H-4**	**Comercial**	**287,60 m²**	**450 MJ/m²**	**MÉDIO**
1° PAVIMENTO	**H-4**	**Residencial**	**153,11 m²**	**450 MJ/m²**	**MÉDIO**

NOTAS:

<u>Nota 1:</u> "Brigadista voluntário isento até 10 para população fixa, acima disso previsto 1 brigadista voluntário para cada GPF 20 (Grupo População Fixa). **Porém quando houver a exigência de brigadista voluntário, o número mínimo a ser implementado será de 03 (três) brigadistas voluntários, com nível de treinamento básico, independente do previsto na Tabela 3 (Anexo B) da IN 28.".**

<u>Nota 2 :</u>

I. Instalações Elétricas dos equipamento SCI

-Requisitos Gerais:

Art. 30. Os sistemas e equipamentos destinados a operar em situações de incêndio devem ter seu funcionamento e desempenho elétrico assegurados pelo tempo necessário, conforme estabelecido em Instruções Normativas específicas.

Art. 31. Os circuitos dos serviços de SCI devem ser independentes de outros circuitos, isto é, nenhuma falta, intervenção ou modificação em circuito não pertencente aos serviços de SCI deve afetar o funcionamento destes circuitos.

1º Para os sistemas IE e SAL os circuitos devem atender números alternados de pavimentos quando a razão da edificação for vertical, ou números alternados de luminárias quando a razão for horizontal.
2º Todos os tipos de escadas e rampas devem ter, no mínimo, 2 circuitos independentes por escada ou rampa.
3º Os circuitos elétricos de serviços de segurança não podem ser ligados ao disjuntor geral da edificação, que deve proteger somente
outros serviços que não os de segurança.

Art. 37. A tensão máxima não poderá ser superior a 30 Vcc para os seguintes sistemas:
I – sistema de iluminação de emergência;
II – sinalização de abandono de local; e
III – sistema de alarme e detecção de incêndio.

- FONTES DE ENERGIA DE SEGURANÇA ADOTADOS

1º Conjunto de blocos autônomos:

art. 41. Sistemas alimentados por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

<u>Nota 3: Iluminação de Emergência</u>

Admitem-se as seguintes maneiras de instalação dos pontos de iluminação de emergência, na parede, abaixo da posição superior da saída/exaustão da fumaça (portas, janelas ou elementos v azados), isto é, em altura inferior ao ponto mais baixo do colchão de fumaça possível de se formar no ambiente.

"O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático em caso de interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal de uma edificação ".

ATENDE TODAS OS REQUISITOS DA IN19

R01	REVISAO CONFORME COMPATIBILIZAÇÃO	26/09/2024
R00	EMISSÃO INICIAL	08/08/2024
Nº	DESCRIÇÃO	DATA

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS EM OBRA. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUMA ALTERAÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM O PROJETISTA RESPONSÁVEL.

ASSINATURAS

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CNPJ: 82.892.373/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA:00492851905

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA:00492851905
Dados: 2024.10.04 16:14:20 -03'00'

GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
CREA/SC 126956-9

Preventivo de Incêndio

ENGEPLANTI
PROJETOS E SUPERVISÃO
Engeplanti Consultoria LTDA. / CREA nº 163388-0 / CNPJ 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - CEP 88010-120 - Florianópolis
Fone: (48) 3364-2209 / e-mail: projetos@engeplanti.com.br

OBRA: **POSTO DOS BOMBEIROS DE PALMAS**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: -

ENDEREÇO: R. ROSENDO JOAQUIM SAGAS, S/N, PALMAS, GOV.CELSO RAMOS/SC

CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO

ESCALA: INDICADA

ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

PRANCHA: INC **01/03**

ARQUIVO: 029-23-25-BOMBEIROS-INC-PE-R01